



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **20/09/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo (s) de Recurso(s) Voluntário(s) nº087/2011 AUTO(S) de INFRAÇÃO: 515063002092	VALMIR PEREIRA DE ANDRADE MEE 19438948-0	JANIO CURY QUEIROZ
Processos de Recursos Voluntários e de Ofício: 137, 141, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 241/2009 Autos de Infração: 272863000597-0, 272863000596-1, 271963000036-7, 271963000037-5, 271963000034-0, 271963000021-9, 271963000028-6, 271963000020-0, 271963000035-9, 271963000027-8, 271963000018-9,	: GRAFITTE MÓVEIS LTDA – 19.445.309- 0/ 194.462.714	MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Processo (s) de Recurso(s) Voluntário(s) nº		

AUTO(S) de INFRAÇÃO:		
----------------------	--	--